



III, do CPC e art. 76, XIV, do RITJCE. Expedientes necessários. Dê-se a devida baixa no acervo deste Gabinete. Fortaleza, 28 de agosto de 2024. DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Daniel Bastos Sampaio (OAB: 31376/CE)

DESPACHO

Nº 0637041-07.2023.8.06.0000 - Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP) - Requerente: M. P. do E. do C. - Requerido: J. C. C. L. F. D. E. - Requerido: L. D. S. - Custos legis: M. P. E. - Ante o exposto, com fundamento nos artigos 2º, § 4º da Lei n.º 12.850/2013, e à luz da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, especialmente nos precedentes das ADIs 2.943, 3.309 e 3.318, e do voto conjunto dos Ministros Gilmar Mendes e Edson Fachin, DEFIRO o pedido de prorrogação do prazo da investigação criminal, pelo período de 90 dias, a contar da presente decisão. Ressalte-se, ainda, que os atos ministeriais realizados até o presente momento estão em conformidade com o Regimento Interno deste Tribunal de Justiça do Ceará e com a jurisprudência consolidada tanto no Superior Tribunal de Justiça quanto no Supremo Tribunal Federal, em observância ao disposto no art. 24 do Decreto-Lei n.º 4.657/42 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). Dessa forma, DEFIRO a ratificação dos atos ministeriais praticados, reconhecendo sua legalidade e adequação ao ordenamento jurídico, sem prejuízo de eventual reanálise caso se faça necessária. Intimem-se as partes. Cumpra-se.

Fortaleza,

DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator - Advs: Ministério Público Estadual (OAB: OO)

DESPACHO

Nº 0625169-58.2024.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Embargante: Estado do Ceará - Embargada: Maria Ferreira Leite - Embargada: Ionete Ferreira Leite Rodrigues - Custos legis: Ministério Público Estadual - Ante o exposto, julgo prejudicados os presentes aclaratórios, ante a perda superveniente do objeto, o que faço com arrimo no art. 932, inciso III, do CPC e art. 76, XIV, do RITJCE. Expedientes necessários. Dê-se a devida baixa no acervo deste Gabinete. Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Daniel Bastos Sampaio (OAB: 31376/CE)

PAUTA DE JULGAMENTO

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 31

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2024, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA NUCLEOCOLEGIADOS.SEGERJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

1 - DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0623318-18.2023.8.06.0000 - Relator: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA. **Autor:** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cascavel. Advogado: Francisco Wellington Miranda do Nascimento (OAB: 33906/CE). **Réu:** Câmara Municipal da Comarca de Cascavel. Advogado: Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso (OAB: 21009/CE).

2 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8502602-17.2023.8.06.0001 - Fortaleza/Presidência. Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA **Recorrente:** Maria Albino Matos. Advogado: Alysso Jansen Castro (OAB: 41189/CE). **Recorrido:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

3 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0628942-24.2018.8.06.0000 - Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA **Impetrante:** Francisco Erivaldo Cruz. Advogado: Francisco Erivaldo Cruz (OAB: 15205/CE). **Impetrado:** Governador do Estado do Ceará. **Impetrado:** Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. **Impetrado:** Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Impetrado:** Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - CEARAPREV. **Impetrado:** Presidente da CEARAPREV e Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará.

4 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0631441-05.2023.8.06.0000/50001 - Relatora: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA **Embargante:** Francisco Luciano dos Santos Júnior. **Embargante:** Fernanda Garcia Gomes. Advogado: Russielton Sousa Barroso Cipriano (OAB: 41213/DF). **Embargado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

5 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0004215-74.2023.8.06.0000/50001 - Fortaleza/Órgão Especial. Relatora: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA **Embargante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargado:** Vicente de Paula Melo Lima. **Embargada:** Maria Edite Simplício Dantas. **Embargado:** Francisco Marcos Sampaio Teófilo. **Embargado:** Humberto de Araujo Barreto. **Embargado:** José Alderley Lima Barbosa. **Embargado:** Fernando



Lima de Medeiros Marques. Advogado: Armando Cordeiro de Farias (OAB: 7428/CE). Advogado: Armando Barroso de Farias (OAB: 15123/CE). Advogado: Anderson Barroso de Farias (OAB: 19623/CE). Advogada: Letícia da Silva Linhares (OAB: 42384/CE).

6 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0621037-89.2023.8.06.0000 - Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Impetrante: Yashmin Michelle Ribeiro de Araujo. Advogado: Mateus de Sousa Pinho (OAB: 40138/CE). **Impetrado:** Secretário-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

7 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº0624969-51.2024.8.06.0000 - Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES.
Impetrante: Daniela Machado Gomes. Advogada: Daniela Machado Gomes (OAB: 34112/CE). Advogada: Ionara Victoria Ahorn (OAB: 36036/CE). **Impetrado:** Secretário da Fazenda do Estado do Ceará. **Interessado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

8 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0177968-21.2013.8.06.0001/50001 - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Francisco Nogueira de Oliveira. **Agravante:** João Moura da Costa. **Agravante:** Raimunda Ângela Barros de Souza. **Agravante:** Zelma Vieira de Souza. **Agravante:** José Wagner de Oliveira. Advogado: Clailson Cardoso Ribeiro (OAB: 13125/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. **Agravado:** Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

9 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007539-95.2019.8.06.0167/50001 - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravada:** Eliane Aguiar Costa. Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE).

10 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007539-95.2019.8.06.0167/50002 - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravada:** Eliane Aguiar Costa. Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE).

11 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007500-98.2019.8.06.0167/50001 - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** Caitana Maria Cavalcante. Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE).

12 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007500-98.2019.8.06.0167/50002 - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravada:** Caitana Maria Cavalcante. Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE).

13 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007496-61.2019.8.06.0167/50001 - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravada:** Nivalda Gadelha Gomes. Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE).

14 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 1084187-79.2000.8.06.0001/50001 - - Fortaleza/4ª Vara do Juri. Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Francisco de Assis Mendes Barbosa. Advogada: Ana Gardene Alves Uchoa Barbosa (OAB: 22641/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

15 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0240111-65.2021.8.06.0001/50000 - Fortaleza/22ª Vara Cível. Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Jaqueline Baia Mota. Advogado: Renan Barbosa de Azevedo (OAB: 23112/CE). **Agravado:** Geometra Imobiliária S/A. Advogada: Fernanda Rochelle Silveira Silva da Costa (OAB: 19220/CE). Advogado: Carlos Rodrigo Mota da Costa (OAB: 14751/CE).

16 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 8504779-85.2022.8.06.0001/50000 - Relator: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA **Embargante:** Sandra Sampaio Rocha Maia. Advogado: Tiberio Nepomuceno Gondim Costa (OAB: 30940/CE). **Embargado:** Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua.

17 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8500042-59.2024.8.06.0101 - Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES **Recorrente:** Paulo Jeyson Gomes Araújo - Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. **Recorrido:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

18 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0004741-90.2013.8.06.0000 - Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO **Impetrante:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público do Estado do Ceará. **Impetrado:** Secretário da Saúde do Estado do Ceará. Proc. Estado: Iuri Chagas de Carvalho (OAB: 18478/CE). **Impetrado:** Secretário de Saúde do Município de Fortaleza. Procª. Munic.: Suzana Ribeiro Machado (OAB: 14099/CE).

19 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8502139-44.2024.8.06.0000 - Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO **Recorrente:** Amanda Larissa de Araújo Nunes. Advogado: Hélio Rios Ferreira (OAB: 1495B/AP). Advogado: Antonio Cezar de Freitas Ferreira Filho (OAB: 32328/CE). **Recorrido:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

20 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO Nº 0635857-21.2020.8.06.0000 - Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES. **Impetrante:** APEOC - Sindicato dos Servidores Públicos Lotados Nas Secretarias de Educação e de Cultura do Estado do Ceará. Advogado: Ítalo Sérgio Alves Bezerra (OAB: 23487/CE). **Impetrado:** Governador do Estado do Ceará.



Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. **Impetrado:** Secretário da Educação do Estado do Ceará. **Procurador:** Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

21 - **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0020876-61.2005.8.06.0000** (20876-61.2005.8.06.0000/0) - Fortaleza/Órgão Especial. **Relatora:** Desa. VANJA FONTENELE PONTES. **Impetrante:** Paulo de Tarso Cavalcante Asfor Junior. Advogado: Pedro Cadeira de Araujo (OAB: 10499/CE). **Impetrado:** Estado do Ceara. Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). **Procurador:** Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

22 - **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0481368-27.2000.8.06.0000** (481368-27.2000.8.06.0000/0) - Fortaleza/Tribunal Pleno. **Relatora:** Desa. VANJA FONTENELE PONTES. **Impetrante:** Raimundo Álvaro de Lima. Advogado: Elano Feijo Damasceno (OAB: 8241/CE). **Impetrado:** Secretário da Administração do Estado do Ceará. **Impetrado:** Secretário da Segurança Pública do Estado do Ceará. **Impetrado:** Secretário da Fazenda do Estado do Ceará. Proc. Estado: Erlon Moreira Pinto (OAB: 9666/CE). **Procurador:** Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

23 - **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0625782-78.2024.8.06.0000** - **Relator:** Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA **Impetrante:** Maria Domingos da Conceição. Repr. Legal: Maria da Assunção da Silva. Advogado: Artur de Andrade Costa (OAB: 42736/CE). **Impetrado:** Prefeito do Município de Fortaleza. **Impetrado:** Secretário de Saúde do Município de Fortaleza. **Impetrado:** Governador do Estado do Ceará. **Impetrado:** Secretário da Saúde do Estado do Ceará. **Interessado:** Município de Fortaleza. **Procuradora:** Procuradoria do Município de Fortaleza. **Interessado:** Estado do Ceará. **Procurador:** Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

Total de processos a julgar: 23

Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA CEJUSC - DEFENSORIA
INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0076/2024

Processo 0001573-91.2024.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: J.M.L.M. - RECLAMADA: L.L.G.M. - R.H. Compulsando os autos, verifica-se a ocorrência de erro material na sentença de fls. 21/22, no tocante ao nome da cidade onde se localiza o cartório em que as partes se casaram. Onde se lê, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza-Ce; leia-se Cartório do 1º ofício de Notas e Registro Civil de Umirim-Ce.

Processo 0001760-75.2019.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: S.D.G.S. - RECLAMADO: I.S.S. - R.H. Deixo de atender o pleito de fls.38/48, tendo em vista que o bem em tela encontra-se alienado fiduciariamente à Caixa Econômica Federal. Intime-se.

Processo 0001769-95.2023.8.06.0001 - Homologação da Transação Extrajudicial - Dissolução - RECLAMANTE: D.R.S.F.B. - RECLAMADO: P.S.M.B. - Deve-se, portanto, corrigir a presente decisão, nos seguintes termos: "O cônjuge virago voltará a utilizar seu nome de solteira, qual seja, DAIANE RAQUEL SARAIVA FREITAS". Ficam os demais termos da presente decisão mantidos. Intimem-se.

DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE

DESPACHO

Nº 0243065-84.2021.8.06.0001 - Apelação Criminal - Fortaleza - Apelante: Bruno Oliveira da Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará - Custos legis: Ministério Público Estadual - Adv: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE) - Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE) - Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE) - Ministério Público Estadual (OAB: OO)

Nº 0243065-84.2021.8.06.0001 - Apelação Criminal - Fortaleza - Apelante: Bruno Oliveira da Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará - Custos legis: Ministério Público Estadual - TERMO DE INTIMAÇÃO Interposição de Recursos Especial e Extraordinário Tendo em vista as interposições de Recursos Especial e Extraordinário, a Coordenadoria de Recursos aos Tribunais Superiores abre vista à(s) parte(s) recorrida(s) para, querendo, apresentar(em) contrarrazões aos recursos, em cumprimento ao disposto no art. 1030 do CPC, combinado com o art. 271 do mesmo diploma legal. Fortaleza, 19 de junho de 2024 Coordenador(a)/CORTSUP - Adv: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE) - Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE) - Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE) - Ministério Público Estadual (OAB: OO)

Nº 0243065-84.2021.8.06.0001 - Apelação Criminal - Fortaleza - Apelante: Bruno Oliveira da Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará - Custos legis: Ministério Público Estadual - Ante o exposto, inadmito o presente recurso especial, nos termos do artigo 1.030, inciso V, do Código de Processo Civil. Publique-se. Intimem-se. Transcorrido, in albis, o prazo recursal, sem necessidade de nova conclusão, certifique-se o trânsito em julgado, dando-se baixa na distribuição, com as cautelas de praxe. Expedientes necessários, Fortaleza/CE, data e hora indicadas no sistema. Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Vice-Presidente - Adv: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE) - Sônia Marina Chacon Brandão